



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 17 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 02 de abril de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 182/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 30 de janeiro de 2026, com a empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.453.554/0001-70, sediada na Rua Engenheiro Manoel Luís Fagundes, nº 2085, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2026, com início da vigência em 01 de janeiro de 2026, na forma do disposto no Artigo 135 da Lei 14.133/2021.
- Vigência:** A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até 16 de fevereiro de 2027, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2026, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2026.
- Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 13.337,97** (treze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos);
 - O valor anual do contrato passará de R\$ 148.786,32 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 160.055,64** (cento e sessenta mil cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
 - Não haverá valor a ser pago a título de retroativos.
 - A Nota Fiscal relativa ao mês de **março de 2026 (bem como ao período pro-rata de fevereiro)** deverá ser emitida considerando os valores atualizados.
- Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2026NE000090.
- Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.
- Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 14:24)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.005455/2025-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **02/04/2026** e o código de verificação: **25c2d7bcb5**